



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté

FORO DE TAUBATÉ

2ª VARA CRIMINAL

Praça Monsenhor Silva Barros s/nº, ., Centro - CEP 12020-070, Fone: (12)

3631-3040, Taubaté-SP - E-mail: taubate2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

MÁRCIA REGINA DOS SANTOS, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de Taubaté, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000525-44.2018.8.26.0618 - Ordem nº 2018/000975 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **ROBSON BAPTISTA DE PAULA**, Brasileiro, Funileiro, RG 42.252.058, CPF 309.024.588-41, mãe **MEIRE JOSÉ DE PAULA**, Nascido em 13/11/1984, de cor Pardo, natural de Taubaté - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **08/05/2018**

Documento de Origem: **CF, BO, IP nº: 0/2018 - DEL.SEC.TAUBATE PLANTÃO, 1784/2018 - DEL.SEC.TAUBATE PLANTÃO, 81/2018 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Taubaté**

Histórico da Parte **ROBSON BAPTISTA DE PAULA**

07/05/2018 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD - Local: Taubaté/SP

07/05/2018 - Prisão Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Taubaté

08/05/2018 - Decretação da prisão preventiva

21/05/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

28/06/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

20/08/2018 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias; Regime Fechado; Multa de 777 dias. Valor da multa R\$ 24.708,60;

20/08/2018 - Publicação da Sentença

21/08/2018 - Recurso Interposto - RECURSO INTERPOSTO PELO RÉU

27/08/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

29/08/2019 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD e Art. 61 "caput", I e Art. 65 "caput", III, "d" ambos do(a) Código Penal . Reclusão: 06 (seis) anos e 03 (três) meses; Regime Fechado; Multa de 625 dias. Valor da multa R\$ 19.875,00; Situação: Réu primário;

23/10/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

26/02/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

26/02/2020 - Publicação de Acórdão

18/07/2022 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0001522-90.2019.8.26.0521

25/07/2022 - Início da Execução da Pena de Multa - nº 10111627420228260625.

06/03/2023 - Multa Inscrita PGE - Taxa Judiciária.

Situação Processual: Processo aguardando arquivamento.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 13 de março de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA